

LEI Nº- 32/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional especial, destinado à aquisição de veículo do tipo caminhão compactador conforme termo do convênio FUNASA.

JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Palmeiras-PI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal 4.320/64, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Palmeiras aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

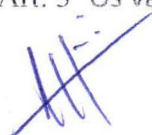
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 361.900,00 (Trezentos e sessenta e um mil e novecentos reais) assim classificado:

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Executora:	01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18-Gestão Ambiental
Sub-Função:	541-Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0015-DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
Atividade:	2019-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	510-Outras Transferências de Convênios da União
Valor do Crédito:	361.900,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do convênio FUNASA.

Art. 3º Os valores do programa e da ação alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano



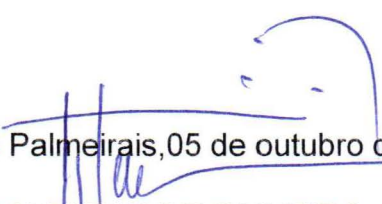


ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62 Palmeiras – Piauí

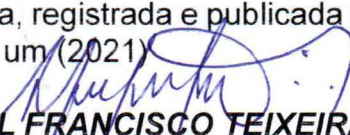
Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 05 de outubro de 2021


JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias cinco (05) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021)


MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA
Secretário Chefe de Gabinete